

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 36/2026**

**Sumário:** Aposentando Manuel Celestino Pereira, Ex-Professor do Posto Escolar, ref. 5, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Manuel Celestino Pereira, Ex-Professor do Posto Escolar, ref. 5, Esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 688,00 (cento e um mil seiscientos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 158 178,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 769,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*